



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 426/2025

De 28 de Abril de 2025

**RETIFICA O ATO PORTARIA
346/2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICA a redação do ato: Portaria nº 346/2025

Onde lê-se:

Art. 1º DESIGNA, a contar de 1º de Abril de 2025, a servidora JANICE ELESBÃO QUOOS, matrícula 943-1, cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE CULTURA, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, FG I, Coeficiente 0,91, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e alterada pela Lei Municipal 2306/2025, de 15 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

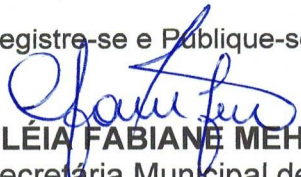
Art. 1º DESIGNA, a contar de 1º de Abril de 2025, a servidora JANICE ELESBÃO QUOOS, matrícula 943-1, cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE CULTURA, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, FG I, Coeficiente 0,91, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e alterada pela Lei Municipal 2306/2025, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Abril de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

